



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.439/2018

Publicado no Quadro de Avisos,
no Átrio da Prefeitura Municipal
de Águia Branca - ES

Em, 08/02/2018
Thalles E. de S. Silva

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 34.022,12 (trinta e quatro mil e vinte e dois reais e doze centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2018, anulando-se igual valor na dotação orçamentária descrita no Art. 3º.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

002 GABINETE DO PREFEITO
002 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003 SEDE DO PODER EXECUTIVO
3.002 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º. Os recursos para abertura do crédito especial mencionado acima advirão de anulação na seguinte dotação orçamentária:

007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0017 INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS
3.010 CONSTRUÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS E CALÇADAS
4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 08 de fevereiro de
2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal